

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO № 001/2018

"Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2014".

O Ver. Carlos Cesar Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o artigo 185 do Regimento Interno Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal na 32º (trigésima segunda) Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2018 e 4º (quarta) Sessão Extraordinária realizada também no dia 30 de outubro, rejeitou as contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2014, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as contas anuais do Ex-Prefeito Municipal Vitor Donizetti Siqueira, correspondentes ao exercício de 2014, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo TC nº: 958867.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de novembro de 2018.

CARLOS CEZAR RIBEIRO

Presidente

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO

Vice Presidente

MARCOS ROBERTO SILVA

1º Secretário